DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA -FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023	ANO: 2023	EDIÇÃO Nº: 1816 377Pág(s)

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 82
DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

"***Dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências.***"

Nelson Cintra Ribeiro, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A remuneração dos servidores Públicos do Legislativo de Porto Murtinho-MS, bem como os inativos e pensionistas e para os cargos em comissão que fica reajustada em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, a título de recomposição inflacionária do exercício de 2022.

Art. 2° Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Em virtude dos reajustes concedidos aos servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionados, de acordo com o artigo 1º desta Lei Complementar, ficam alteradas as TabelasA e B do Anexo I, assim como altera o Anexo II – Plano de Renumeração da Lei Complementar nº 71, de 11 de janeiro de 2022, sendo que as novas tabelas A e B, e o Anexo II alterado acompanham esta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2023.

NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA -FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023 | ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº: 1816 377Pág(s)

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAIL Nº 82

ANEXO I

TABELA – A

GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CATEGORIA FUNCIONAL I – CARGOS DE CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	QTDE	CARGO	VENCIMENTO	CH	REQUISITOS
DAS-1	01	DIRETOR GERAL	8.463,20	40	Ensino Superior
DAS-2	01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.347,40	40	Ensino Superior
DAS-2	01	DIRETOR LEGISLATIVO	6.347,40	40	Ensino Superior
DAS-2	01	DIRETOR JURÍDICO	6.347,40	40	Ensino Superior em Direito cominscrição na OAB
DAS-3	02	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3.702,65	40	Ensino Superior
DAS-3	01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.702,65	40	Ensino Superior
DAS-3	01	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	3.702,65	40	Bacharel em Direito
DAS-3	01	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	3.702,65	40	Ensino Médio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.portomurtinho.ms.gov.brno link Diário Oficial.

Início

DAS-3	01	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	3.702,65	40	Ensino Médio
DAS-3	04	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÕES	3.702,65	40	Ensino Médio

ANEXO I

TABELA – B

GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CATEGORIA FUNCIONAL II – CARGOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SÍMBOLO	QTDE	CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	CH	REQUISITOS
AGP-1	11	ASSESSOR PARLAMENTAR	2.644,75	Até 50%	40	Ensino Fundamental
AGP-2	08	ASSISTENTE PARLAMENTAR	1.586,85	Até 50%	40	Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA -FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023 | ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº: 1816 377Pág(s)

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 82

ANEXO II

Padrão	PLANO DE RENUMERAÇÃO									
	REFERÊNCIA									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R$ 1.662,01	R$ 1.695,25	R$ 1.729,16	R$ 1.763,74	R$ 1.799,01	R$ 1.834,99	R$ 1.871,69	R$ 1.909,13	R$ 1.947,31	R$ 1.986,26
II	R$ 2.804,28	R$ 2.860,37	R$ 2.917,57	R$ 2.975,92	R$ 3.035,44	R$ 3.096,15	R$ 3.158,07	R$ 3.221,24	R$ 3.285,66	R$ 3.351,37
III	R$ 3.618,02	R$ 3.690,38	R$ 3.764,19	R$ 3.839,47	R$ 3.916,26	R$ 3.994,59	R$ 4.074,48	R$ 4.155,97	R$ 4.239,09	R$ 4.323,87
IV	R$ 5.056,76	R$ 5.157,90	R$ 5.261,05	R$ 5.366,27	R$ 5.473,60	R$ 5.583,07	R$ 5.694,73	R$ 5.808,63	R$ 5.924,80	R$ 6.043,30
V	R$ 6.294,50	R$ 6.420,39	R$ 6.548,80	R$ 6.679,77	R$ 6.813,37	R$ 6.949,64	R$ 7.088,63	R$ 7.230,40	R$ 7.375,01	R$ 7.522,51
VI	R$ 7.246,61	R$ 7.391,54	R$ 7.539,37	R$ 7.690,16	R$ 7.843,96	R$ 8.000,84	R$ 8.160,86	R$ 8.324,08	R$ 8.490,56	R$ 8.660,37

Padrão	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R$ 2.025,98	R$ 2.066,50	R$ 2.107,83	R$ 2.149,99	R$ 2.192,99	R$ 2.236,85	R$ 2.281,58	R$ 2.327,22	R$ 2.373,76	R$ 2.421,23
II	R$ 3.418,40	R$ 3.486,77	R$ 3.556,51	R$ 3.627,64	R$ 3.700,19	R$ 3.774,19	R$ 3.849,68	R$ 3.926,67	R$ 4.005,20	R$ 4.085,31
III	R$ 4.410,35	R$ 4.498,55	R$ 4.588,52	R$ 4.680,29	R$ 4.773,90	R$ 4.869,38	R$ 4.966,77	R$ 5.066,10	R$ 5.167,42	R$ 5.270,77
IV	R$ 6.164,16	R$ 6.287,45	R$ 6.413,19	R$ 6.541,46	R$ 6.672,29	R$ 6.805,73	R$ 6.941,85	R$ 7.080,68	R$ 7.222,30	R$ 7.366,74
V	R$ 7.672,96	R$ 7.826,42	R$ 7.982,95	R$ 8.142,61	R$ 8.305,46	R$ 8.471,57	R$ 8.641,00	R$ 8.813,82	R$ 8.990,10	R$ 9.169,90
VI	R$ 8.833,58	R$ 9.010,25	R$ 9.190,45	R$ 9.374,26	R$ 9.561,75	R$ 9.752,98	R$ 9.948,04	R$ 10.147,00	R$ 10.349,94	R$ 10.556,94

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.portomurtinho.ms.gov.brno link Diário Oficial.

Início